

IMÓVEL: UM QUINHÃO DE TERRAS, sob número 4, com a denominação de "Sítio Santa Lúcia", situado no imóvel "Privilégio, do município de São Sebastião da Gramma, desta comarca de São José do Rio Pardo,, com a área de 36 ha.73a. 68 ca., de terras em pastos e mato, contendo, como benfeitorias, uma casa sede - com água encanada e dependência ao redor, com perímetro certo, contante do título aquisitivo, confrontando com João Ferreira de Andrade, Antonio Sallès e a gleba de propriedade de Dionísio Medeiros Costa. - I.N.C.R.A. - número 620.106.001.791-
CONDIÇÕES: - Existe servidão de água, captada através de uma caixa, em terras de Otávio Frazão e conduzida por encanamento de 3/4" até a sede do imóvel, atravessando esse trajeto a propriedade de Antonio José Salles, adquirida de Paraguassu de Andrade. - PROPRIETÁRIOS: - DIONÍSIO MEDEIROS COSTA, C.I.C. nº 612.132.418/04, e DAGUINALDO MEDEIROS COSTA, C.I.C. nº 169.753.838/04, brasileiros, lavradores, casados, residentes em São Sebastião da Gramma. - TÍTULO AQUISITIVO: - Transcrição número 36.980, Lº3-AC, de 14/11/75. - São José do Rio Pardo, 9/12/76. ---
OFICIAL: -

R.1.-1.248-PROT.- 3.493 - 9/12/76. - TRANSMITENTE: - DAGUINALDO MEDEIROS COSTA, C.I.C. nº 169.753.838/04, lavrador e sua mulher dona Victorina Cândida Medeiros, de prendas domésticas, brasileiros, residentes no município de São Sebastião da Gramma. - ADQUIRENTE: - DIONÍSIO MEDEIROS COSTA, C.I.C. nº 612.132.418/04, brasileiro, lavrador, casado, residente no município de São Sebastião da Gramma. - TÍTULO: - Compra e Venda. - FORMA DO TÍTULO: - Escritura pública lavrada no 1º Ofício desta cidade, aos 29/ outubro/76, Lº 168, fls.127. - VALOR: - 25.000,00- (Parte Ideal correspondente a 1/2). - São José do Rio Pardo, 9/12/76. - OFICIAL: -

R-2/1.248-PROT.- 11609 -10 -11-78-0 proprietário qualificado e s/m Maria Malaquias Costa, deram o imóvel em Hipoteca do 1º grau ao BANCO DO ESTADO DE S.PAULO S/A, agência de SS. Gramma, vencimento para 31-10-79 tendo como praça de pagamento a cidade de SS Gramma, tudo conforme CE DULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA, passada em SS Gramma aos 07-11-78 e REGISTRADA sob nº 4326 Lº3-AUX. SJRPARD0, 10 -11-78-Of. Maior.

Av.03.- 1.248.- PROT.:- 43.132.- 15/03/1988.- Conforme elementos constantes em requerimento devidamente datado e assinado pelo Sr. Dionísio Medeiros Costa, com firma reconhecida'

VIDE-VERSO

pelo Cartório do Registro Civil e Tabelionato de São Sebastião da Gramma; e, em Certidão de Casamento, extraída do L^o B-7, folhas 199, sob nº 782, expedida pelo Cartório do Registro Civil e Tabelionato de São Sebastião da Gramma, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, é esta para ficar constando que o Sr. Dionísio Medeiros Costa, citado como um dos proprietários na abertura desta matrícula, é casado com dona Maria Malaquias Costa, filha de Octávio Malaquias e de Jovina de Assis Malaquias, sob o regime da comunhão universal de bens, desde 25 de Novembro de 1948.- São José do Rio Pardo, 16/03/1988.- EU, Sérgio Busso (Sérgio Busso), OFICIAL MAIOR, datilografei, conferi e subscrevi.-

Av.04.- 1.248.- PROT.- 43.144.- 16/03/1988.- Conforme elementos constantes em Memorando do Banco do Estado de São Paulo S/A., agência da cidade de São Sebastião da Gramma, datado de 02 de março de 1988, devidamente assinado, com firma reconhecida, é esta para ficar constando que a Hipoteca registrada sob nº 02, nesta matrícula, referente ao registro nº 4.326-L^o3-Auxiliar, fica CANCELADA.- São José do Rio Pardo, 17/03/1988.- EU, Sérgio Busso (Sérgio Busso) OFICIAL MAIOR, datilografei, conferi e subscrevi.-

Av.05.- 1.248.- EX OFFÍCIO.- Conforme elementos constantes na Escritura que deu origem à transcrição nº 36.980 do Livro 3-AC, datada de 14 de novembro de 1975, a qual, por sua vez, originou a abertura desta matrícula, cuja cópia fica arquivada neste Cartório, é esta para ficar constando que o imóvel retro descrito encontra-se localizado dentro do seguinte perímetro e confrontações: "tem início na confluência de dois córregos, um que vem da fazenda e outro que serve de divisa entre a fazenda e Dionísio Medeiros Costa, (sucessor de João Ferreira de Andrade); daí, subindo o córrego de divisa, com a distância de 239,80 metros, ponto de divisa e cerca; daí, pela cerca, numa distância de 404,80 metros, ponto de divisa no caminho de divisa entre a fazenda e Dionísio Medeiros Costa, (sucessor de João Ferreira de Andrade); daí, à direita, pelo caminho de divisa, por uma distância de 330,10 metros,

OBS.:

Cont. fls.02.-

~~XXXXXXVXKXK~~ ponto de divisa e cerca; daí, à direita, pela cerca, por uma distância de 184,90 metros, ponto de divisa e córrego, confrontando em toda esta extensão com Dionísio Medeiros Costa, (sucessor de João Ferreira de Andrade); daí, com azimuthe de 308º 40' numa distância de 30,00 metros, ponto de divisa em um caminho; daí, à direita, pelo caminho, por uma distância de 80,00 metros, ponto de divisa; daí, com um azimuthe de 327º 30' numa distância de 196,28 metros, ponto de divisa e cerca; daí, à esquerda, pela cerca, por uma distância de 80,00 metros, ponto de divisa e caminho; daí, à direita, por uma distância de 214,50 metros, ponto de divisa e córrego; daí, descendo o córrego por uma distância de 200,00 metros, ponto de divisa, confrontando em toda esta extensão com a gleba identificada com o nº 02, de propriedade de Antonio Salles, (sucessor de Paraguassu Bandeira de Andrade); daí, descendo o córrego, por uma distância de 510,00 metros, ponto de divisa e confluência com o córrego que serve de divisa entre a Fazenda e Dionísio Medeiros Costa, (sucessor de João Ferreira de Andrade), ponto inicial deste perímetro, confrontando com a gleba identificada com o nº 03, de propriedade de José Taramelli, (sucessor de Mauro Martins Salgueiro Júnior), sendo que todos os azimuthes desta demarcação, estão referidos ao norte magnético, determinado em 31 de agosto de 1967).- Custas e Emolumentos = Nihil.- São José do Rio Pardo, 30/12/1991.- EU Sérgio Busso (Sérgio Busso), ESCRIVÃO INTERINO, conferi e subscrevi.-

Av.06.- 1.248.- PROT.:- 53.792:- 10/12/1991.- Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma reconhecida pelo Cartório do Registro Civil e Tabelionato de São Sebastião da Gramma; e, em Certificado de Cadastro do INCRA, cuja cópia fica arquivada neste Cartório, é esta para ficar constando que o imóvel retro descrito teve seu número de cadastro no referido instituto, alterado de 620.106.001.791, para 620.106.001.848-8, da seguinte forma: área total: 86,9ha.; nº de módulos fiscais: 3,33; módulo fiscal: 22; e, fração mínima de parcelamento: 3,0.- Escr.= cr\$ 1.000,00; Est.= cr\$ 270,00; Cart.= cr\$ 200,00.- São José do Rio Pardo, 30/12/1991.- EU Sérgio Busso (Sérgio Busso)

vide-verso

ESCRIVAO INTERINO, conferi e subscrevi.-

R.07.- 1.248.- PROT.: - 53.795.- 10/12/1991.- TRANSMITENTES:--
DIONISIO MEDEIROS COSTA, RG. nº 8.868.335-SSP-SP., lavrador e
sua mulher, Maria Malaquias Costa, do lar, filha de Octavio '
Malaquias e Jovina de Assis Malaquias, brasileiros, casados '
sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da
Lei nº 6.515/77, residentes no Sítio Cocal, município de São
Sebastião da Gramma, portadores do CPF. nº 612.132.418/04.- AD
QUIRENTES:-- JOSÉ TARAMELLI, RG. nº 3.524.728-SSP-SP. e CPF. nº
068.233.518/53, agricultor, casado com Maria Bollos Taramelli
RG. nº 11.564.810-SSP-SP., sob o regime da comunhão de bens,
anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, re-
sidentes na Rua João Ribeiro da Luz, nº 171, na cidade de São
Sebastião da Gramma.- TÍTULO:-- Compra e Venda.- FORMA DO TÍTU-
LO:-- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartó-
rio do Registro Civil e Tabelionato de São Sebastião da Gramma
aos 05 de julho de 1988, Livro 97, folhas 162.- VALOR:-- cz\$..
cz\$ 500.000,00 (da Escritura) e cr\$ 2.819.040,00 (Venal).- NO
TA:-- O presente registro refere-se à totalidade do imóvel ob-
jeto desta matrícula.- Escr.= cr\$ 92.501,10; Est.= cr\$
cr\$ 24.975,29; Cart.= cr\$ 18.500,22.- São José do Rio Pardo,
30/12/1991.- EU, ~~Sérgio Busso~~ (Sérgio Busso), ESCRIVAO INTE-
RINO, conferi e subscrevi.-

Av.08.- 1.248.- PROT.: - 53.795.- 10/12/1991.- Conforme elemen-
tos constantes constantes na Escritura Pública que deu origem
ao registro nº 07, desta matrícula, é esta para ficar constan-
do que o imóvel retro descrito teve sua denominação alterada'
para "SÍTIO SÃO GABRIEL".- Escr.- Cr\$ 1.000,00; Est.= cr\$...
cr\$ 270,00; Cart.= cr\$ 200,00.- São José do Rio Pardo, 30/12/
1991.- EU, ~~Sérgio Busso~~ (Sérgio Busso), ESCRIVAO INTERINO,
conferi e subscrevi.-

Av.09.- 1.248.- PROT.: - 64.630.- 30/06/1995.- Conforme elemen-
tes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma reconhecida
pelo 2º Cartório de Notas desta cidade; e, em Certidão Negativa do I.T.R.
expedida pelo agência da Receita Federal desta cidade, a qual fica arqui-
vada neste Cartório, é esta para ficar constando que o imóvel retro des--

OBS.:

Cont. fls.03.-

(des-) crito, teve seu número de cadastro no INCRA, alterado para 620.106.002.615-4 - área total: 275,1ha.- Serv.= R\$ 1,34; Est.= R\$ 0,36; Cart.= R\$ 0,26.- São José do Rio Pardo, 21/07/1995.- EU, ~~(Carlos Alberto Busso), OFICIAL SUBSTITUTO, conferi e subscrevi.-~~

Av.10.- 1.248.- PROT.:- 64.630.- 30/06/1995.- Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma reconhecida pelo 2º Cartório de Notas desta cidade; e, em Certidão de Óbito, extraída do Livro C-30, folhas 147v., sob nº 17.636, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 34º Subdistrito de Cerqueira Cesar, de São Paulo, Capital deste Estado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório, é esta para ficar constando o falecimento de José Taramelli, ocorrido em data de 04 de abril de 1993, no estado civil de "casado" com Maria Bollos Taramelli.- Serv.= R\$ 1,34; Est.= R\$ 0,36; Cart.= R\$ 0,26.- São José do Rio Pardo, 21/07/1995.- EU, ~~(Carlos Alberto Busso), OFICIAL SUBSTITUTO, conferi e subscrevi.-~~

R.11.- 1.248.- PROT.:- 64.631.- 30/06/1995.- TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE JOSÉ TARAMELLI.- ADQUIRENTES:- 1. - ANTONIO GABRIEL TARAMELLI, RG. nº 8514.070-SSP-SP. e CPF. nº 002.167.608/95, engenheiro e comerciante e sua mulher, Maria Lucia Andrade Taramelli, RG. nº 9.689.232-SSP-SP. e CPF. nº 052.159.758/76, professoras, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada neste Cartório, sob o nº 10.328 no Livro B-Auxiliar, em data de 07 de abril de 1986, residentes e domiciliados na Avenida Capitão Joaquim Rabello de Andrade, nº 235, na cidade de São Sebastião da Gramma; e, 2. - MARIÂNGELA TARAMELLI FRANCISCO RG. nº 6.411.959-SSP-SP. e CPF. nº 091.166.898/52, professora e seu marido, Zuinglio Francisco, RG. nº 2.923.894-SSP-SP. e CPF. nº 083.230.038/15, advogado e comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Barbosa, nº 129, na cidade de São Sebastião da Gramma.- TÍTULO:- Herança.- FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento dos bens ficados pelo falecimento de José Taramelli, que se processou pelo Juízo de Direito do Foro Distrital de São Sebastião da Gramma, desta comarca, conforme feito nº 179/93, com encerramento em 11 de maio de 1995, que transitou em julgado em data de 20 de abril de 1995, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Valéria Ferioli Lagrasta.- VALOR:- Cr\$ 25.000,00 (do Título); R\$ 2.587,38

vide-verso

e R\$ 26.806,76 (Venal Atualizado).- NOTA:- O presente registro refere-se à PARTE IDEAL correspondente a 50% DA PLENA PROPRIEDADE e 50% DA NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula.- Serv.= R\$ 193,2394; Est. = R\$ 52,1746; Cart.= R\$ 38,6479.- São José do Rio Pardo, 21/07/1995.- EU, Carlos Alberto Busso, (Carlos Alberto Busso), OFICIAL SUBSTITUTO, conferi e subscrevi.-

R.12.- 1.248.- PROT.: 64.631.- 30/06/1995.- Conforme elementos constantes no Formal de Partilha que deu origem ao registro nº 11, desta matrícula, é este para ficar constando a RESERVA DO USUFRUTO VITALÍCIO, que recai sobre PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel retro descrito, em favor de MARIA BOLLOS TARAMELLI, RG. nº 11.564.810-SSP-SP. e CPF. nº 091.167.128/54, brasileira, do lar, viúva por óbito de José Taramelli, residente na Rua João Ribeiro da Luz, nº 171, na cidade de São Sebastião da Gramma, figurando como "devedores" do mencionado Usufruto, os adquirentes citados e qualificados no registro anterior, atribuindo-se ao presente registro o valor de Cr\$ 5.001,20, com o venal equivalente a R\$ 517,61; e, o venal atualizado correspondente a R\$ 5.362,64.- Serv.= R\$ R\$ 128,9462; Est.= R\$ 34,8155; Cart.= R\$ 25,7892.- São José do Rio Pardo 21/07/1995.- EU, Carlos Alberto Busso, (Carlos Alberto Busso), OFICIAL SUBSTITUTO, conferi e subscrevi.-

Av.13.- 1.248.- PROT.: 76.087.- 31/03/1999. CANCELAMENTO DE USUFRUTO - Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma reconhecida pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade; e, em Certidão de Óbito, expedida pelo Registro Civil de São Sebastião da Gramma, em 02 de março de 1999, extraída do livro C-11, folhas 180v9, sob nº 1.563, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, na qual consta o falecimento da usufrutuária de Parte Ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, a Sra. Maria Bollos Taramelli, ocorrido em data de 27 de fevereiro de 1999, no estado civil de "viúva por óbito de José Taramelli", é esta para ficar constando o CANCELAMENTO do Usufruto registrado sob nº 12, desta matrícula (art. 739, I, do Código Civil Brasileiro). Nada mais. Serv.: R\$ 2,63; Est.: R\$ 0,71; e, Cart.: R\$ 0,52. São José do Rio Pardo, 20/04/1999. EU, Ricardo Picchi, (Ricardo Picchi), OFICIAL, conferi e subscrevi.-

R.14.- 1.248. PROT.: 99.278. 30/11/2004. PERMUTA - TRANS-

OBS.:

Cont. fls. 04

MITENTES: ANTONIO GABRIEL TARAMELLI, RG. nº 8.514.070-SSP-SP e CPF. nº 002.167.608-95, brasileiro, engenheiro e comerciante, e sua esposa, MARIA LUCIA ANDRADE TARAMELLI, RG. nº 9.689.232-SSP-SP e CPF. nº 052.159.758-76, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada nesta Serventia, sob nº 10.328-LO3-Auxiliar, em data de 07 de abril de 1986, residentes e domiciliados na Avenida Capitão Joaquim Rabello de Andrade, nº 235, na cidade de São Sebastião da Gramma-SP.

ADQUIRENTES: ZUINGLIO FRANCISCO, RG. nº 2.983.894-SSP-SP e CPF. nº 083.230.038-15, brasileiro, advogado e comerciante, e sua esposa, MARIANGELA TARAMELLI FRANCISCO, RG. nº 6.411.959-SSP-SP e CPF. nº 091.166.898-52, brasileira, professora casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Barbosa, nº 129, na cidade de São Sebastião da Gramma-SP.

TÍTULO: Permuta. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Permuta, lavrada pelo Tabelião de Notas desta cidade, em data de 03 de novembro de 2004, livro 257, páginas 356/377. **VALORES:** R\$ 1.810,48 (da Escritura); e, R\$ 33.094,07 (Venal). **NOTA:** O presente registro refere-se à **PARTE IDEAL** correspondente a **50%** do imóvel objeto desta matrícula. **Oficial:** R\$ 293,82; **Est.:** R\$ 83,51; **Cart.:** R\$ 61,86; **Reg. Civil:** R\$ 15,46; e, **Trib. Just.:** R\$ 10,46. São José do Rio Pardo, 16/12/2004. EU, *Ricardo Picchi* (Ricardo Picchi), **OFICIAL**, conferi e subscrevi.

Av. 15. 1.248. PROT. nº 106.492. 08/06/2006. **ELEMENTOS DO INCRA** Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma reconhecida pelo Tabelião de Notas de São Sebastião da Gramma-SP; e, em Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, é esta para ficar constando que o imóvel aqui descrito, encontra-se cadastrado no aludido Instituto, sob o número constante da averbação nº 09, desta matrícula, ou seja, **620.106.002.615-4**, com os seguintes elementos: **área total:** 308,6000ha; **módulo fiscal:** 22,0000ha; e, **fração mínima de parcelamento:** 2,0000ha. Nada mais. **Oficial:** R\$ 8,71; **Est.:** R\$ 2,47; **Cart.:** R\$ 1,83; **Reg. Civil:** R\$ 0,46; e, **Trib. Just.:** R\$ 0,46. São José do Rio Pardo, 19/06/2006. EU, *Ricardo Picchi* (Ricardo Picchi), **OFICIAL**, conferi e subscrevi.

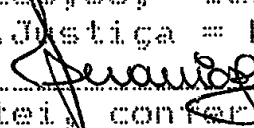
Vide-verso

R.16.- 1.248.- PROT.: 106.493.- 08/06/2006. INCORPORAÇÃO - Conforme elementos constantes em Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada, passado na cidade de São Sebastião da Gramma-SP, em data de 31 de março de 2006, registrado na JUCESP, sob nº 35220632536, em data de 28 de abril de 2006, e em demais documentos que o acompanhou, os quais ficam arquivados nesta Serventia, é este para ficar constando que o imóvel aqui descrito, até então pertencente ao Sr. **ZUINGLIO FRANCISCO** e sua esposa, **MARIANGELA TARAMELLI FRANCISCO**, citados e qualificados nesta matrícula, foi **INCORPORADO** ao patrimônio da pessoa jurídica denominada "**Z.M.K.V. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**", inscrita no CNPJ. sob nº 07.983.451/0001-35, com sede na Rua João Ribeiro da Luz, nº 266, Centro, na cidade de São Sebastião da Gramma-SP; pelo valor de R\$ 1.802,25, com o Venal de R\$ 66.188,14; e, o Venal atualizado de R\$ 69.323,37. Nada mais. Oficial: R\$ 418,26; Est.: R\$ 118,87; Cart.: R\$ 88,06; Reg. Civil: R\$ 22,01; e, Trib. Just.: R\$ 22,01. São José do Rio Pardo, 19/06/2006. ED. Ricardo Picchi (Ricardo Picchi), **OFICIAL**, conferi e subscrevi.

R.17.- 1.248.- PROT.: 122.185.- 07/01/2010.- HIPOTECA - A proprietária já qualificada, Z.M.K.V. Administradora de Bens Próprios Ltda, deu o imóvel objeto desta matrícula em **Hipoteca Cédular** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, lote 32, inscrito no CNPJ. sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência na cidade de São Sebastião da Gramma, para garantia de uma dívida contraída por **MARIANGELA TARAMELLI FRANCISCO**, RG. 6.411.959-SSP/SP e CPF. 091.166.898/52, brasileira, empresária, casada com Zuinglio Francisco, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 1200, Chácara Boa Vista, na cidade de São Sebastião da Gramma, que importa em **R\$ 173.913,59** (cento e setenta e três mil, novecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), à remuneração: pré-fixada; taxa de juros efetiva mensal: 0,5459%; taxa de juros efetiva anual: 6,75%; valor do IOF: R\$ 660,88, tendo como praça de pagamento a cidade de São Sebastião da Gramma, com vencimento para **20 de outubro de 2010**, figurando como avalista: Z.M.K.V. Administradora de Bens Próprios Ltda, retro qualificada, tudo conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 230795-2, passada na referida cidade, em 30 de dezembro de 2009. Foram apresentadas pela "devedora", as seguintes certidões: a.) Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos

OBS.:

cont, fls. 05

Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, em data de 22 de dezembro de 2009, com validade até 20 de junho de 2010; e, b.) Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob nº 078492009-21040050, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, em data de 08 de outubro de 2009, com validade até 06 de abril de 2010. Nada mais. Oficial = R\$ 822,12; Estado= R\$ 233,66; Carteira = R\$ 173,08; Reg. Civil = R\$ 43,27; Trib. Justiça = R\$ 43,27. São José do Rio Pardo, 08/01/2010. EU,  (Juraci Ananias), **ESCREVENTE AUTORIZADA**, digitei, conferi e subscrevi.

Av.18 - Em 21 de agosto de 2023

CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - R.17

Pelo Instrumento Particular de Autorização, firmado aos 31/07/2023, no município de São Sebastião da Gramma/SP, pelo credor BANCO DO BRASIL S.A, já qualificado, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a hipoteca cedular constante do Registro n.º 17 (dezessete), desta matrícula, tendo em vista a quitação total da dívida. Protocolo n.º 192.416, de 16/08/2023.

Selo Digital:123695331000000017489923P

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

R.19 - Em 21 de agosto de 2023

HIPOTECA CEDULAR

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 2091430/0331/2023, firmada aos 10/08/2023, no município de Espírito Santo do Pinhal/SP, cujo penhor encontra-se registrado aos 21/08/2023, sob n.º 34.985, no Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, a proprietária ZMKV ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, já qualificada, neste ato representada por sua administradora Mariângela Taramelli (CPF n.º 091.166.898-52), deu em hipoteca cedular de primeiro grau, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, por sua agência em Espírito Santo do Pinhal/SP, inscrita no CNPJ n.º 00360.305/0331-18, para garantia da dívida no valor de **R\$ 1.256.280,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais)**, constituída por MARIÂNGELA TARAMELLI, CPF n.º 091.166.898-52, a ser paga em parcela única em 19/07/2024, acrescido dos encargos financeiros pactuados e demais acessórios, incidindo taxa de juros de 8,00% ao ano, tudo na forma e condições estabelecidas no título. Protocolo n.º 192.405, de 14/08/2023, reingressado em 18/08/2023.

Selo Digital: 1236953210000000174973233

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

MATRÍCULA

1.248

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**R.20** - Em 16 de maio de 2024**HIPOTECA CEDULAR**

Pela Cédula Rural Hipotecária n.º 2288406/2352/2024, firmada aos 06/05/2024, no município de São Sebastião da Gramma/SP, a proprietária ZMKV ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, já qualificada, neste ato representada por sua administradora Mariângela Taramelli (CPF n.º 091.166.898-52), deu em **hipoteca cedular de segundo grau**, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, por sua agência em Espírito Santo do Pinhal/SP, inscrita no CNPJ n.º 00360.305/0331-18, para garantia da dívida no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, constituída por **MARIÂNGELA TARAMELLI**, CPF n.º 091.166.898-52, a ser paga em 08 (oito) parcelas, anuais sendo a primeira com vencimento em 06/11/2026 e última com vencimento em 06/11/2033, acrescido dos encargos financeiros pactuados e demais acessórios, incidindo taxa de juros de 8,50% ao ano, tudo na forma e condições estabelecidas no título. Protocolo n.º 196.040, de 13/05/2024.

Selo Digital:123695321000000020063224U

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

R.21 - Em 26 de setembro de 2024**HIPOTECA CEDULAR**

Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária n.º 2387620/2352/2024, emitida em 17/09/2024, na cidade de São Sebastião da Gramma/SP, e registrada aos 26/09/2024, sob n.º 35.207, no Livro n.º 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, a proprietária, ZMKV ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, já qualificada, deu em **hipoteca cedular de terceiro grau, e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, por sua agência em São Sebastião da Gramma/SP, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/5194-44, para garantia da dívida contraída por Mariângela Taramelli (CPF n.º 091.166.898-52), no valor de **R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)** a ser paga em parcela única, na data de 15/10/2025, acrescido dos encargos financeiros pactuados e demais acessórios, incidindo taxa efetiva de juros de 8% ao ano, tudo na forma e condições estabelecidas no título. Protocolo n.º 197.078, de 24/09/2024.

Selo Digital:123695321000000021456224N

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

R.22 - Em 18 de outubro de 2024**HIPOTECA CEDULAR**

OBS.:

continua na ficha 06



OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

18 de outubro de 2024

MATRÍCULA
1.248

FICHA
06
(FRENTE)

CNM: 123695.2.0001248-59

Pela Cédula Rural Hipotecária n.º 2398172/0322/2024, emitida aos 07/10/2024, no município de Mococa/SP, a proprietária Z.M.K.V ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, já qualificada, neste ato representada por sua administradora Mariângela Taramelli (CPF n.º 091.166.898-52), deu em hipoteca cedular de quarto grau, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, por sua agência em Mococa/SP, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0322-27, para garantia da dívida no valor de **R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais)**, constituída por MARIÂNGELA TARAMELLI, CPF n.º 091.166.898-52, a ser paga em 04 (quatro) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 03/11/2026 e a última em 03/11/2029, sendo as parcelas no valor nominal de R\$ 56.500,00, incidindo taxa efetiva de juros de 8% ao ano, tudo na forma e condições estabelecidas no título. Protocolo n.º 198.361, de 11/10/2024, reingressado em 17/10/2024.

Selo Digital: 123695321000000021726724G

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br